



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – DO DIA QUINZE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, com início previsto para 18:00 horas, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR para dirimir a seguinte pauta: 'Analisar, discutir e votar em caráter de Urgência Especial o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001 de 13/01/2021 do Executivo que: Regulamenta o art. 37, IX, da Constituição Federal, dispõe sobre o regime de convocação de profissionais do magistério municipal e sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse público, e dá outras providências'. Estavam Presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, JUSSARA VANDERLEI, ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA E MANOEL DA PAZ SANTOS. Como prevê o Regimento Interno o Presidente solicitou ao funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Em seguida solicitou que fizesse a leitura da Convocação feita aos Vereadores, e as Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001 de 13/01/2021 do Executivo. Foi lida a Emenda Aditiva nº 001/2021 de 15/01/2021 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2021, de autoria do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que: 'Acrescente-se os parágrafos 6º e 7º ao artigo 10 do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001 de 13/01/2021'. Após as Leituras o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA: Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Complementar Municipal nº 001 de 13/01/2021 de Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira e Flávio Henrique Patrício Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência Especial aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por tempo indeterminado para que as Comissões emitissem os Pareceres do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001 e da Emenda Aditiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001 de 13/01/2021. Reaberta a Sessão o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira propôs uma Emenda Supressiva (verbal) nº 001/2021 de 15/01/2021 que: "Suprimir o Parágrafo 5º do Artigo 7º e os Parágrafos 5º e 6º do artigo 8º do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001 de 13/01/2021". O Presidente colocou em discussão a Emenda Supressiva nº 001/2021 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. Discutiram a matéria os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães e Edmilson Prates de Souza. Colocou em votação Nominal sendo a Emenda Supressiva aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 001/2021 de 15/01/2021 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001 de 13/01/2021, do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação nominal a Emenda Aditiva,

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 – Fone 67 3448-1855 – Deodápolis-MS

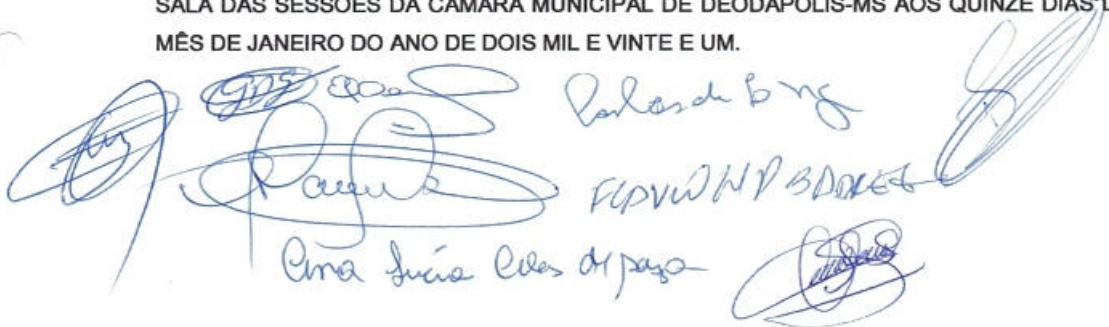
Francisco Euzébio de Oliveira
Manoel da Paz Santos
Edmilson Prates de Souza
Flávio Henrique Patrício Barreto
Donizete José dos Santos
Jussara Vanderlei
Ana Lúcia Alves de Souza
Carlos de Lima Neto Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001 de 13/01/2021. Não havendo discussão, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Flávio Henrique Patrício Barreto e Ana Lúcia Alves de Souza. Finalizando o Presidente agradeceu aos Vereadores pela compreensão e atendimento da convocação, agradeceu aos munícipes presentes, aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão Extraordinária. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Manoel da Paz Santos
Francisco Euzébio de Oliveira
Edmilson Prates de Souza
Flávio Henrique Patrício Barreto
Ana Lúcia Alves de Souza